TERMO ADITIVO Nº 07

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024, PROCESSO Nº 1145/2024, HOMOLOGADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2024, DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA J I L CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA EMEF ZAIDA ZANON, EM UMA SALA DE AULA COM ÁREA 42,71M², COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proc. Administrativo nº 346/2025, de 09 de junho de 2025, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, **adita-se ao contrato**, conforme justificativa técnica e Parecer jurídico anexo ao pedido.

2. O presente Termo Aditivo importa o aditamento de **R$ 3.892,95 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sendo R$ 1.986,69 (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) referente a mão de obra e R$ 1.906,26 (Um mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos) referente aos materiais.

3. O referido valor deverá ser sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 – 1.015 – Construção, Ampliação, Ref. e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 9317
Fontes de Recurso: 2550 – Transferência do Salário Educação
Desdobramento da Fonte: 1061 – Salário Educação Federal

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 08 de julho de 2025.

J I L CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614